



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 21/2021

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

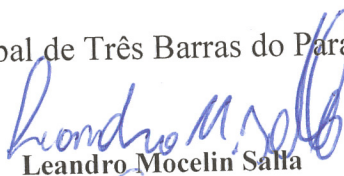
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica incluído o inciso I no parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

I – excepcionalmente, em se tratando de servidor público ocupante de cargo efetivo a ser nomeado em tais pastas, poderá ser remunerado com base no salário do seu cargo efetivo, podendo à eles ser concedida as vantagens previstas na Lei 085/94 e em plano de cargos e salários, caso optem por sua remuneração de origem.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de agosto de 2021.


Leandro Mocelin Salla

Presidente


Andréia Pereira

Vice-Presidente


Antenor Carlos da Motta

1º Secretário


Dirceu Duarte

2º Secretário


Ivone Bonetti Brandt

3ª Secretária

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:0F9BCA1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 62/2021

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 27/2021 referente a Aquisição de 01 (um Automóvel de Passeio, Motorização mínima 1.0, capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 80 CV (E) e 78 CV (G), conforme características e especificações constantes no Edital e seus anexos., por meio do convênio nº 644/2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas o SEDU, Estado do Paraná, foi FRACASSADO. Em tempo, informa que o Pregão supracitado será realizado em data oportuna a ser publicada respeitando a Lei 8.666/1993.

Tomazina, 11 de agosto de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:A08F39C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos no Salto Cavalcanti e na Escola Municipal Ademar Haruo Ishii para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 02/08/2021, relativo à Licitação — Modalidade Tomada de Preço n 06/2021, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante: **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no **02.765.312/0001-11**, no Valor: R\$ 178.150,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2021.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se.

TOMAZINA, 11 de agosto de 2021.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:C842047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 57/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021

Contratado: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos no Salto Cavalcanti e na Escola Municipal Ademar Haruo Ishii para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Valor: R\$ 178.150,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 31/12/2021.

Tomazina, 11 de agosto de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:E3B9485C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 21/2021

RESOLUÇÃO N.º 21/2021

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica incluído o inciso I no parágrafo 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

I – excepcionalmente, em se tratando de servidor público ocupante de cargo efetivo a ser nomeado em tais pastas, poderá ser remunerado com base no salário do seu cargo efetivo, podendo à eles ser concedida as vantagens previstas na Lei 085/94 e em plano de cargos e salários, caso optem por sua remuneração de origem.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de agosto de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

ANDRÉIA PEREIRA
Vice-Presidente

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
1º Secretário

DIRCEU DUARTE
2º Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
3ª Secretária

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:D28CF411

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021